PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 02/2023 – P.M.F.R.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2023

Código registro TCE: 21BBCD02674EB7538888F79C7D8A7B089BBD19EC

EDITAL

O Município de Frei Rogério, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.616.039/0001-09, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura representada pelo Secretário Municipal, Sr Itamir Gasparini, por meio do Presidente Comissão Permanente de Licitações, torna o presente Termo de Dispensa, de acordo com os art. 24, inc. XIII, e XXXI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

1. DO OBJETO:
Dispensa de licitação fundamentada nos incisos XIII e XXXI, ambos dos art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para formalização de contrato administrativo com a Fundação de Pesquisa Florestal do Paraná – FUPEF, visando apoio técnico para o desenvolvimento de projetos para implantação do Parque Sino da Paz no município de Frei Rogério/SC.

2. JUSTIFICATIVA:
É notório o fato de que pequenos municípios como é o caso de Frei Rogério que possuem dependência da transferência de recursos por parte da União e do Estado, em razão da baixa capacidade de captação própria de recursos para projetos de infraestrutura e urbanismo. Dito isto, o município está em processo de formalização de convenio com o estado para a implantação de obras visando desenvolver o setor turístico do município, em virtude da reduzida capacidade técnica para elaboração de projetos para este fim. Desta forma, a presente contratação tem como objetivo desenvolver estudos preliminares, elaborar os projetos executivos de estruturas para implantação de melhorias no Parque Sino da Paz.
A solução deste problema exigirá a elaboração de um projeto de estrutura metálica de 230 m² em domus autoportante com vão de 18 m, com restrição de orçamento e prazo de execução.
Para a instituição, será uma oportunidade para utilizar o cumprimento da Lei 10.973/04, de Incentivo à Ciência e Tecnologia, aproveitando o poder de compra do estado numa demanda que gera benefício real da sociedade.
Este projeto permite ao Município aproveitar o cumprimento da Lei de Ciência e Tecnologia, promover e incentivar o desenvolvimento de serviços tecnológicos conforme o Artigo 19 da Lei 10.973/04, utilizando o poder de compra do Estado para fomento à inovação (Artigo 2, Inciso XII), para resolver um problema de interesse público, aproveitando o capital intelectual da instituição, nos termos do Artigo 4, Inciso III.

3 - EXECUTANTE:
FUNDAÇÃO DE PESQUISA FLORESTAL DO PARANÁ - FUPEF, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 75.045.104/0001-11, com sede na Rua Almiranta Tamandare, 1995, bairro Juvevê, CEP 80.040-110, Curitiba/PR.

4 - VALOR:

Para a execução do objeto, o Município pagará a importância de **R$ 10.407,27 (dez mil quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos)**, em parcela única mediante a execução e apresentação do objeto, a serem pagas em até 15 dias, posterior a emissão da nota fiscal devidamente atestado por servidor competente.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa com a execução deste contrato correrá de acordo com as dotações específicas do orçamento fiscal do Município para o exercício de 2023.

Entidade – Prefeitura Municipal de Frei Rogério.
09.002 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura / Departamento de Turismo
2.048 - Manut. das Atividades Voltadas ao Turismo
3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0000.00;

6 - DO PRAZO CONTRATUAL:
A presente contratação terá vigência a partir da assinatura do contrato até **30/06/2023**, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:
Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação: a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos

8. DOCUMENTOS INTEGRANTES:
Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos: a) Parecer Jurídico, b) Documentos para a Habilitação;

9. DO FORO:
O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Curitibanos/SC.

10. DA DELIBERAÇÃO:
Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Frei Rogério/SC, 17 de janeiro de 2023.

_____
Itamir Gasparini
Secretário Municipal de Turismo
e Cultura

PLANO DE TRABALHO

APOIO TÉCNICO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE SINO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE FEI ROGÉRIO / SC

ANEXO A - DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DA FUPEF – FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS

Instituição	**CNPJ**	**Endereço**	**Bairro**
Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná	75.045.104/0001-11	Rua Almirante Tamandaré, 1995	Juvevê
Cidade	**UF**	**CEP**	**Esfera Administrativa**
Curitiba	PR	80.040-110	
DDD	**Fone**	**Fone**	**E-mail**
41	3121-4222	3121-4221	fupefpr@gmail.com
Nome do Responsável	**Cargo**	**Função**	**CPF**
Alexandre França Tetto	Diretor Administrativo	Representante legal	877.969.889-15
Eduardo Teixeira da Silva	Diretor Científico	Representante legal	505.532.166-00

2. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS.

Instituição 2	**CNPJ**	**Endereço**	**Bairro**
Prefeitura Municipal de Frei Rogério / SC.	01.616.039/0001-09	Rua Adolfo Soletti, 750	Centro
Cidade	UF	CEP	Esfera Administrativa
Frei Rogério	SC	89.530-000	Municipal
DDD	**Fone**	**Fax**	**E-mail**
49	3257-0000		admfin@freirogerio.sc.gov.br
Nome do Responsável	**Cargo**	**Função**	**CPF**
Jair da Silva Ribeiro	Prefeito	Chefe do Executivo	528.389.789-34

ANEXO B - PROJETO

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

Tipo de Objeto:
(X) **Pesquisa** ( ) Ensino (X) **Extensão** ( ) Desenvolvimento Institucional* (X) **Desenvolvimento Tecnológico** e/ou Inovação
Título: APOIO TÉCNICO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE SINO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE FEI ROGÉRIO / SC
Período de Execução: 6 meses, a partir de 20/11/2022.
Objetivo Geral: Desenvolver estudos preliminares, elaborar os projetos executivos de estruturas para implantação do Parque Sino da Paz.
Objetivo Específicos: a) Análise de dados geotécnicos; b) Elaboração de projeto executivo de estrutura metálica e fundações da cobertura principal do Parque. c) Utilizar os recursos tecnológicos disponíveis para o desenvolvimento do projeto em ambiente BIM.
Justificativa: O município de Frei Rogério, localizado no estado de Santa Catarina, precisa de um projeto complementar para atendimento da cláusula suspensiva de um financiamento federal, sob risco de perda dos recursos. A solução deste problema exigirá a elaboração de um projeto de estrutura metálica de 230m2 em domus autoportante com vão de 18m, com restrição de orçamento e prazo de execução.

Para a comunidade local, o Parque Sino da Paz representará uma melhoria considerável da qualidade de vida da população, favorecendo também possibilidade de desenvolvimento econômico pelo turismo.

Para a instituição, será uma oportunidade para utilizar o cumprimento da Lei 10.973/04, de Incentivo à Ciência e Tecnologia, aproveitando o poder de compra do estado numa demanda que gera benefício real da sociedade.

Justificativas institucionais:

Para a FUPEF

Este projeto permite o atendimento da Lei 10.973/04, promovendo a cooperação entre os setores públicos e púbico-privados (Artigo 2 , Inciso V), o fortalecimento da capacidade operacional, tecnologia e administrativas das ICTs (Artigo 2 , Inciso X), a promoção e a continuidade dos processos de desenvolvimento tecnológico (Artigo 2 , Inciso II) e todos os demais referentes a Lei de Incentivo a Ciência e Tecnologia.

Para o Município

Este projeto permite ao Município aproveitar o cumprimento da Lei de Ciência e Tecnologia, promover e incentivar o desenvolvimento de serviços tecnológicos conforme o Artigo 19 da Lei 10.973/04, utilizando o poder de compra do Estado para fomento à inovação (Artigo 2, Inciso XII), para resolver um problema de interesse público, aproveitando o capital intelectual da instituição, nos termos do Artigo 4, Inciso III.

2. PLANO DE EXECUÇÃO

Metas:

Para cumprir com os objetivos propostos, o presente Plano de Trabalho foi segmentado em metas individualizadas, com metodologias próprias, que possibilitarão obter os resultados esperados, a saber:

Meta 1 – Projeto Estrutural

Contempla o projeto de estrutura metálica da cobertura, a partir do projeto arquitetônico fornecido pela Prefeitura. O projeto será desenvolvimento em ambiente BIM, usando o programa CypeCAD e SAP-2000.

Meta 2 – Projeto de Fundações

Com base no projeto estrutural será elaborado o projeto de fundações, aproveitando os dados de sondagem fornecidos pela Prefeitura.

2.a Etapas do Plano de Trabalho:

Meta 1 – Projeto Estrutural

1.1	Projeto Estrutural

Meta 2 – Projeto de Fundações

2.1	Projeto de Fundações

2.b Resultados Esperados (Produtos):

Produto Único – Projeto de Estrutura Metálica e Fundações.

Os resultados do trabalho serão compilados na forma de relatórios e documentos de projeto no padrão utilizado pelo Governo Federal, seguindo as especificações do DNIT, com a seguinte itemização.

Projeto Executivo (Metas 1 e 2):

Volume	Conteúdo	Formato
1	Relatório do Projeto e Documentos de Licitação	A4
2	Projeto de Execução	A3
3	Memória Justificativa	A4
3 B	Estudos Geotécnicos	A4
3 C	Memória de Cálculo	A4
4	Orçamento e Plano de Execução da Obra	A4

2.c Informações Complementares

Acompanhamento, Avaliação, Execução Financeira, Prestação de Contas e Responsabilidade Técnica

a) Acompanhamento dos trabalhos e estudos

Todas as etapas dos trabalhos e seus produtos serão acompanhados pela equipe do Município de Frei Rogério, especialmente designados para representa-la técnica e administrativamente na análise e aprovação dos trabalhos;

b) Avaliação e compartilhamento de informações

Diante do interesse mútuo e da reciprocidade que a parceria institucional preconiza, todas as informações, análises, memoriais de cálculo e dimensionamento e demais justificativas de adoção de soluções serão compartilhados entre as equipes técnicas da FUPEF e do Município de Frei Rogério.

Da mesma forma, o Município de Frei Rogério irá compartilhar suas informações cadastrais de interesse para este projeto, sobretudo em relação as alternativas locacionais eleitas para análise.

De mesma sorte, todos os envolvidos firmam compromisso de confidencialidade quanto as metodologias utilizadas para a obtenção dos resultados, comprometendo-se a não realizar qualquer tipo de divulgação que exponha, de forma não autorizada, informações técnicas deste estudo.

c) Execução Financeira

Por se tratar de ICTI (instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação) sem fins lucrativos, o custeio das operações previstas no Plano de trabalho é feita exclusivamente pelo Contratante, e os valores precisarão estar aportados para o desenvolvimento das atividades de acordo com o cronograma financeiro. O aporte é efetivado com a emissão da nota fiscal do valor

correspondente a cada etapa programada. A efetivação do aporte obriga a Fundação a prestação do serviço proposto, e estabelece o início do prazo de execução.

d) Prestação de contas

Por se tratar de um Plano de Trabalho vinculado a um Contrato de Prestação de Serviços decorrente da Lei 10.973/04, com recursos transferidos pelo Município à Fundação de Apoio destinados a execução das metas apresentadas neste Plano de Trabalho, a prestação de contas é feita mediante a entrega dos respectivos produtos referentes a cada meta orçada.

e) Produção Científica e Tecnológica

A FUPEF, enquanto Fundação de Apoio da UFPR, irá priorizar a participação do corpo docente e discente da UFPR visando estabelecer benefícios para o desenvolvimento de pesquisa aproveitando o aspecto extensionista da proposta, em função da parceria institucional de reciprocidade e interesse mútuo na solução dos problemas como o apresentado, em especial nos de maior relevância no aspecto econômico, ambiental e social. As publicações decorrentes deste trabalho serão identificadas individualmente.

f) Responsabilidade Técnica

O recolhimento das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), junto a unidade regional do CREA competente para tanto ficará a cargo do prof Edu José Franco, Eng. Civil, MSc, do corpo técnico da FUPEF, sendo indispensável e obrigatória a consideração do direito autoral dos projetos para sua execução. Os orçamentos, cronogramas, memoriais descritivos e especificações técnicas confeccionadas também deverão ser objeto das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), junto a unidade regional do CREA competente.

2.d Cronograma de Execução Físico

Metas	Especificação	Unidade	Quant.	Duração	
				Início	Término
1	**Projeto Estrutural**				
1.1	Projeto Estrutural	Unidade	1,00	Mês 1	Mês 2
2	**Projeto de Fundações**				
2.1	Projeto de Fundações	Unidade	1,00	Mês 2	Mês 3

2.e Orçamento financeiro por submeta

Metas	Especificação	Valor (em R$)			
		Parcial		Acumulado	
1	**Projeto Estrutural**				
1.1	Projeto Estrutural	R$	8.672,73	R$	8.672,73
	Subtotal Meta 1:	R$			8.672,73
2	**Ensaios de Laboratório**				
2.1	Projeto de Fundações	R$	1.734,55	R$	1.734,55
	Subtotal Meta 2:	R$			1.734,55
	TOTAL GLOBAL (1+2):	**R$**			**10.407,27**

2.g Cronograma de Desembolso Anual

Previsão do TOTAL (em R$)						
2022	*fev*	*mar*	*abr*	*mai*	*jun*	*jul*
2023	*ago*	*set*	*out*	*nov*	*dez*	*jan*
				10.407,27		
				Total:	**R$**	**10.407,27**

3. APROVAÇÃO PELO CONTRATADO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de FREI ROGÉRIO / SC, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Curitiba, _____ de _____ de 2022.

_____

EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA
DIRETOR CIENTÍFICO

4. APROVAÇÃO PELO CONTRATANTE

Aprovado:

FREI ROGÉRIO / SC , ___ de _____ de 2022.

_____

JAIR DA SILVA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 02/2023 – P.M.F.R.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2023

OBJETO: Dispensa de licitação fundamentada nos incisos XIII e XXXI, ambos dos art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para formalização de contrato administrativo com a Fundação de Pesquisa Florestal do Paraná – FUPEF, visando apoio técnico para o desenvolvimento de projetos para implantação do Parque Sino da Paz no município de Frei Rogério/SC.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Considerando a solicitação e justificativa para contratação do objeto proposto, procedemos análise de documentos quanto ao objeto a ser contratado e com base na proposta apresentada foi a da empresa FUNDAÇÃO DE PESQUISA FLORESTAL DO PARANÁ - FUPEF, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 75.045.104/0001-11.

Considerando a informações do setor de Contabilidade e o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Poder, que, dentre outras ponderações, opina sobre a dispensa de licitação para o referido objeto.

DECIDE: Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inc. XIII, e XXXI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, dispensar licitação para a contração da empresa **FUNDAÇÃO DE PESQUISA FLORESTAL DO PARANÁ - FUPEF**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 75.045.104/0001-11, pelo valor de **R$ 10.407,27 (dez mil quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos)**.

Frei Rogério/ SC, 17 de janeiro de 2023.

Gilmar Carlos Fertig
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 02/2023 – P.M.F.R.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2023

OBJETO: Dispensa de licitação fundamentada nos incisos XIII e XXXI, ambos dos art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para formalização de contrato administrativo com a Fundação de Pesquisa Florestal do Paraná – FUPEF, visando apoio técnico para o desenvolvimento de projetos para implantação do Parque Sino da Paz no município de Frei Rogério/SC.

Com base nas informações constantes do Procedimento para Abertura de DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nos incisos XIII e XXXI, ambos do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 para formalização de contrato administrativo com a **FUNDAÇÃO DE PESQUISA FLORESTAL DO PARANÁ - FUPEF**, visando apoio técnico para o desenvolvimento de projetos para implantação do Parque Sino da Paz no município de Frei Rogério/SC, conforme Plano de Trabalho, após o Despacho de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos XIII e XXXI da Lei 8.666/93 e, considerando o art. 38 incisos VI desta mesma Lei, **RATIFICO** a decisão do Secretário de Administração e Finanças, em consequência, fica convocada a empresa **FUNDAÇÃO DE PESQUISA FLORESTAL DO PARANÁ - FUPEF**, inscrito no CNPJ nº 75.045.104/0001-11, pelo valor de **R$ 10.407,27 (dez mil quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos)**, para atendimento ao objeto supramencionado.

Proceda-se a emissão da correspondente contrato bem como a solicitação de fornecimento e posteriormente o empenho.

Informações pelo e-mail: compras@freirogerio.sc.gov.br e no site do www.freirogerio.sc.gov.br

Frei Rogério/ SC, 17 de janeiro de 2023.

Jair da Silva Ribeiro
Prefeito